



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56

IPREVI

Portaria nº 01/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Ofício nº 00228/2012 – TCE-PE/GC04/IRAR, datado de 29 de novembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 06/2009, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 45/2011, datada de 04/11/2011.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais à senhora **MARIA GLÓRIA FERREIRA**, no cargo de Gari, nível SA02, matrícula 177, lotada no Departamento de Serviços Urbanos, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “b”, da CF com redação dada pela EC Nº 41/03.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2011, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 07 de janeiro de 2013.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE